

**DECRETO N° 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

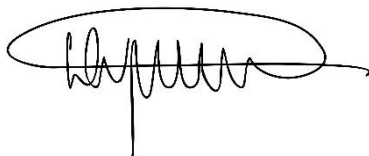
**DECRETA:**

**Art. 1º** A **EXONERAÇÃO** dos servidores de cargos em comissão abaixo elencados, publicado no DECRETO N° 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2021:

- 1- **JUCELI APARECIDA DOS S. TAVARES**, inscrita no CPF/MF 972.231.151-49, para o Cargo de Assistente Social (CC-02), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 2- **AGOSTINHA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF 484.125.381-53, para o Cargo de Assistente de Programa (CC-04), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.



---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**